

Estado da Bahia
SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

em 30 de dezembro de 2012.

CONSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Art. 1º - O Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado é eleito para o cargo de 04 (quatro) anos, renováveis por igual período.

Art. 2º - O Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado é eleito dentre os membros do Conselho de Administração do Estado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - O Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado é eleito dentre os membros do Conselho de Administração do Estado, dentre os membros do Conselho de Administração do Estado, dentre os membros do Conselho de Administração do Estado.

Art. 4º - O Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado é eleito dentre os membros do Conselho de Administração do Estado, dentre os membros do Conselho de Administração do Estado, dentre os membros do Conselho de Administração do Estado.

Art. 5º - O Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado é eleito dentre os membros do Conselho de Administração do Estado, dentre os membros do Conselho de Administração do Estado, dentre os membros do Conselho de Administração do Estado.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 283,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR MARCOS
MARTINS DE OLIVEIRA, DO CARGO
DE DIRETOR DE DIVISÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA,**
do Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO.**

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal